

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:971D3842

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADO JOÃO TEODORO DIAS
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CFE. CONTRATO
VIGÊNCIA ADITADA 31/12/2020
LEGALIDADE LEI FEDERAL Nº 13.979/2020
JUSTIFICATIVA PANDEMIA - COVID/19
FORO CATANDUVAS – PR

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADO JULIANA GIEGA
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CFE. CONTRATO
VIGÊNCIA ADITADA 31/12/2020
LEGALIDADE LEI FEDERAL Nº 13.979/2020
JUSTIFICATIVA PANDEMIA - COVID/19
FORO CATANDUVAS – PR

Catanduvás/PR, 22 de julho de 2020.

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:776B35D4

**MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADO JOÃO TEODORO DIAS
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CFE. CONTRATO
VIGÊNCIA ADITADA 31/12/2020
LEGALIDADE LEI FEDERAL Nº 13.979/2020
JUSTIFICATIVA PANDEMIA COVID19
FORO CATANDUVAS – PR

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATADO JULIANA GIEGA
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CFE. CONTRATO
VIGÊNCIA ADITADA 31/12/2020
LEGALIDADE LEI FEDERAL Nº 13.979/2020
JUSTIFICATIVA PANDEMIA COVID19
FORO CATANDUVAS – PR

Catanduvás/PR, 22 de julho de 2020.

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:2053391B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2020**

LUIZ NICACIO, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear os membros abaixo para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** da Administração Pública Municipal de Centenário do Sul.

- RODRIGO ALMEIDA LENS – CPF . Nº 036.773.529-67
- JOSÉ DE PÁDUA RIBEIRO – CPF. Nº 954.646.709-04
- FÁTIMA TEREZA PRADO DE MEDEIROS E SANCHES – Nº505.318.919-68
- ANTONIO DOS SANTOS FILHO – CPF. Nº 934.318.999-00
- JAIME ANTONIO DOS SANTOS – CPF. Nº 746.179.829-49
- FERNANDO APARECIDO MIGUEL – CPF. Nº 079.697.379-27
- MARCOS ANTONIO LEITE – CPF. Nº 815.391.509-68
- FÁTIMA ALVES DE AZEVEDO CANUTO – CPF. Nº 035.787.939-22
- DIRCEU DIAS DE ARAUJO – CPF. Nº 021.992.489-92 – Sociedade Civil
- ADRIANO DE SOUZA MARTINS – CPF. Nº 029.204.459-36 – Sanepar

Art. 2º- Referido conselho será **presidido** pelo servidor RODRIGO ALMEIDA LENS, tendo como **vice presidente** o servidor JOSÉ DE PÁDUA RIBEIRO, **tesoureira** a servidora FÁTIMA TEREZA PRADO DE MEDEIROS E SANCHES e **secretário** o servidor ANTONIO DOS SANTOS FILHO.

Art. 3º- Revogadas no ato todas as disposições contrárias.

Centenário do Sul, 25 de maio de 2020.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal.

REPUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:3653EC1A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**SECRETARIA GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2018**

Termo Aditivo de Vigência, ao Contrato nº 029/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº 023/2018, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL e a empresa W TRADING SOLUTIONS EIRELI - ME.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Cerro Azul, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.626/0001-24, com sede a Rua Barão Cerro Azul, 63, CEP: 83.570-000 – Centro, Cerro Azul/PR, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal, Patrik Magari, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.836.269-5 inscrito no CPF/PR 036.420.589-06, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: **W TRADING SOLUTIONS EIRELI - ME**, empresa privada, com sede à Rua Francisco Adelino dos Santos, nº 112, Centro, Itaperuçu-PR, inscrita no CNPJ, sob o nº 28.393.005/0001-40, neste ato representada por Wiverson Carlos Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 044.948.609-56, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste termo aditivo de vigência do Contrato nº 029/2018, que versa sobre a prestação de serviços de limpeza em áreas externas do município, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, referindo-se do LOTE 01 (um) do Edital Pregão Presencial nº 23/2018.